



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Natureza: Inquérito Civil  
Número: 032.2018.066  
Portaria: 03/2018

### DESPACHO

Tendo em vista a propositura das Representações relacionadas abaixo, determino o arquivamento dos presentes autos do Inquérito Civil 032.2018.066, em meio digital (CD) e com as cautelas necessárias que assegurem a qualidade de imagens:

NÚMERO DA REPRESENTAÇÃO	ÓRGÃO/ENTIDADE
1058568	CGE
1058576	SEF
1058591	SEDA
1058613	SEDPAC
1058616	Secretaria Geral - SG
1058598	SECCRI
1047886	TCEMG
1058566	Agência RMBH
1058580	Fundação Libertas
1058611	Gabinete Militar do Governador - GMG
1058620	SEDESE
1058600	Defensoria Pública
1058571	IEPHA
1058597	SEE
1058602	UNIMONTES
1058608	FUCAM
1058569	SESP
1058592	SEPLAG
1058604	SEMAD
1058610	SETOP
1058554	CODEMIG
1058567	IDENE
1058573	OGE
1058596	UTRAMIG



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NÚMERO DA REPRESENTAÇÃO	ÓRGÃO/ENTIDADE
1058605	SEAPA
1058607	UEMG
1058614	PBH-BHTRANS
1058570	SES
1058574	FCS
1058594	IPEM/MG
1058603	SEESP
1058612	SEC
1058617	SECIR
1058572	IPSEMG
1058609	REDEMINAS
1058582	EMC - Rádio Inconfidência
1058593	SEDECTES
1058601	PBH-FPMZB
1058619	SEGOV
1058555	PRODEMGE
1058565	DEER/MG
1058575	IGAM
1058595	PBH-SUSAN
1058599	FAPEMIG
1058606	FHEMIG
1058615	SEEDIF

Fica autorizado, após a digitalização, o descarte dos documentos físicos, ressalvados os documentos originais, que deverão ser restituídos aos órgãos de origem, se for o caso.

Cumpra-se o disposto no art. 5º da Resolução MPC n. 07, de 21 de novembro de 2013.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2019

  
**Glaydson Santo Soprani Massaria**  
Procurador do Ministério Público de Contas